



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Gilda Maria Rodrigues Monteiro

SIAPE: 0455443

Cargo: Técnico em Telecomunicação

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: FDA - Faculdade de Direito de Alagoas

Função/Cargo (se houver): Não ocupo

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC V

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar e fundamentar o meu pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Eu, Gilda Maria Rodrigues Monteiro, Técnico em Telecomunicação, nos termos do Regulamento da Instituição e das diretrizes nacionais da carreira, de acordo com o Decreto nº13.048, de 03 de julho de 2026, destaco os conhecimentos, habilidades e competências adquiridos ao longo da minha carreira (do Departamento de Contabilidade e Finanças, passando pela Procuradoria geral da UFAL, pela Usina Ciência, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP até a Faculdade de Direito de Alagoas), que me possibilitaram uma compreensão e aprendizado do funcionamento da gestão universitária, dos processos envolvidos que ampliaram a minha percepção sobre a magnificência de uma gestão acadêmica. Assim, demonstro que a minha trajetória profissional dentro da Universidade Federal de Alagoas, buscando qualificação para oferecer excelência nos serviços prestados, extrapola as atribuições ordinárias do meu cargo.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Redistribuída do Ministério das Comunicações para a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e com graduação em Ciências Contábeis, ansiava por aplicar, com responsabilidade e resultados concretos, o conhecimento formal e prático adquiridos anteriormente, no meu novo ambiente de trabalho.

A minha trajetória profissional tem como fundamento a excelência na gestão universitária. Lotada, a partir de 01.09.2000, no Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, fui designada para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Primando por um crescimento profissional contínuo e eficiente, enxerguei nas oportunidades, a possibilidade de ampliar os conhecimentos, interagir e multiplicar. Assim, diante da necessidade de servidores com conhecimento nos procedimentos para elaboração de cálculos judiciais para apuração da liquidez e certeza dos créditos e débitos relativos nos processos desta Instituição de Ensino Superior, para a constituição do setor de cálculos judiciais da Procuradoria Geral - PG/UFAL, fui removida, a partir de 23 de maio de 2002, do DCF para a PG/UFAL. A análise dos processos da UFAL para emissão de pareceres técnicos me inspirou a buscar um conhecimento maior sobre os assuntos tratados, o que me incentivou a fazer o curso de Direito. Emposs, motivada pela possibilidade de contribuir de forma mais direta com a gestão acadêmica, buscando ser mais produtiva e realizar novos projetos laborais fui removida, a pedido, da Procuradoria Geral Federal -PGF para a Faculdade de Direito de Alagoas -FDA, através da Portaria de 05 de janeiro de 2016, onde caminhei acumulando conhecimentos para disseminar e contribuir ainda mais com gestão pública.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

No Item 1, que trata do exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino, iniciei a minha trajetória como membro no órgão colegiado e no conselho da Faculdade de Direito de Alagoas – FDA desta Instituição de Ensino Superior, desde de dezembro de 2016 até os dias atuais (Documentos 1 a 6);

No item 3, que trata da participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, possuo experiência e contribuí ativamente como membro na tomada de decisões nas comissões para atualização do regimento interno da FDA, para avaliação de desempenho de técnicos da FDA, para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade, para avaliação parcial de estágio probatório, no GT encarregado de assessorar o CONSUNI na instalação da comissão para reconhecimento de saberes e competências (CRSC-PCCTAE) e na comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (Documentos 7 a 22);

No item 4, que trata participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial, pude contribuir para apurar os fatos relatados em um processo de sindicância, apurei os fatos narrados em uma investigação preliminar e participei de um processo de apuração de denúncia (Documentos 23 a 25);

No Item 5, que trata da atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, adquiri sólida experiência na gestão operacional e nos trâmites



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

administrativos de processos seletivos e exames de seleção, no que se refere a organização, fiscalização e execução (Documento 26).

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

No item 2, no que se refere a participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação), participei ativamente na concepção, redação e estruturação das atividades deste item, principalmente no que se refere a elaboração do projeto pedagógico do curso (Documentos 27 a 29);

No item 11, que trata da Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino, participei de eventos relevantes para a FDA. Experiências que ampliaram o meu acervo e consolidaram o meu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo (Documentos 30 a 31).

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Com relação ao item 1, atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública, atuei como operadora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, assumindo a responsabilidade pelo desempenho das atribuições e operações no sistema (Documento 32).

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

No item 4, que trata do Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente, exerci a função de Chefe da Seção de Pagamento do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF da UFAL, função que consolidou a minha experiência e evidenciou a minha capacidade de gestão (Documento 33).

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

No item 4, que trata da conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ, a atualização e o conhecimento adquirido fortalecem a minha atuação profissional e contribuem para a promoção e difusão do saber (Documentos 34 a 37).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha trajetória profissional demonstra os saberes e competências compatíveis com o nível de RSC- V pleiteado. A minha atuação demonstra maturidade e domínio dos procedimentos adotados com responsabilidade, zelo, segurança e organização, oferecendo de forma rápida e segura, respostas a questões complexas que impactam no atendimento prestado.

O aprofundamento dos conhecimentos adquiridos teve como base contextos distintos. Tenho me dedicado ao aprimoramento constante de estratégias que contribuam para uma gestão de qualidade. Além das designações, desde a minha remoção, para participar como membro do Conselho da Faculdade, também integrei, e integro, atualmente, o Colegiado do Curso de Graduação em Direito/Campus A.C. Simões/UFAL. No caminho do conhecimento e posterior difusão, tenho participado ativamente das comissões designadas pela Direção da FDA e/ou Reitor da UFAL; dos processos administrativos de apuração de materialidade e responsabilidade; da execução em concursos; da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito; na colaboração em projetos de extensão e em capacitações.

A minha experiência profissional mostra que a administração pública exige um aprendizado contínuo diante de contextos tão díspares. Os impactos que resultam do meu trabalho refletem uma mudança positiva e crescente dos serviços ofertados. Antes eu estava voltada apenas para atividades específicas da FDA, hoje amplio horizontes num cenário macro e instigante, inicialmente na participação do Grupo de Trabalho – GT encarregado de assessorar o CONSUNI na instalação da comissão para reconhecimento de saberes e competências (CRSC) e, na sequência, como membro da Comissão designada para analisar os processos para reconhecer o saber e a competência de servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE que, pelos mais variados motivos, não possuem curso de educação formal superior que exceda a escolaridade mínima para ingresso no cargo de que é titular. Atuações essas, que superam a minha contribuição como técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas refletem a minha trajetória profissional, atestam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo do exercício do cargo e reafirmam o meu compromisso e dedicação contínua com o aprimoramento da UFAL. Desde a minha atuação no Departamento de Contabilidade e Finanças até a Faculdade de Direito de Alagoas, construí uma trajetória sólida pautada no compromisso com o fortalecimento das ações institucionais, com a melhoria dos serviços prestados e com o desenvolvimento da Universidade, estando, devidamente comprovadas, para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, pela documentação anexada, que a minha atuação extrapola as atribuições ordinárias do cargo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 02/09/2026.

Gilda Maria Rodrigues Monteiro



Emitido em 03/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - DRT (11.00.43.46.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 20:52)

GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO

TECNICO EM TELECOMUNICACAO

FDA (11.00.43.46)

Matrícula: ###54#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: 03/09/2026 e o código de verificação: 3f2e86b955